



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 108/24

CONSIDERANDO que, diversos espaços públicos recentemente revitalizados têm se tornado alvo frequente de atos de vandalismo, o que compromete os esforços empreendidos para a melhoria e revitalização dessas áreas;

CONSIDERANDO a crescente incidência de pichações e atos de vandalismo em espaços públicos, resultando em prejuízos à estética, segurança e à identidade visual desses locais;

CONSIDERANDO a importância de se implementar estratégias que visem a preservação e valorização desses locais, buscando inibir atitudes de vandalismo e promover uma identificação positiva dos cidadãos com esses ambientes;

CONSIDERANDO que, **intervenções artísticas em murais e espaços públicos** têm o potencial de embelezar os ambientes urbanos e reduzir a ocorrência de pichações; e

CONSIDERANDO que, em nosso município, há intervenções artísticas bem-sucedidas, como por exemplo: as pinturas artísticas realizadas no muro que divide a Praça de Eventos “Lecy de Campos” e a Secretaria de Serviços Públicos, bem como no muro na Boulevard Antônio Festa, em frente ao futuro Museu “Ettore Marangoni”, as quais demonstraram eficácia para a redução de ocorrências de pichações nesses locais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Secretaria de Cultura e Turismo (Secult) tem em pauta a realização de projetos de intervenções artísticas (grafites) em espaços públicos? Em caso afirmativo, quais são os detalhes desse projeto e qual a previsão para a sua execução?
- b) Em caso positivo ainda, há planos para envolver artistas locais ou iniciativas comunitárias para a concepção e implementação desse projeto?
- c) Qual seria o impacto esperado dessas intervenções artísticas, na prevenção de atos de vandalismo em espaços públicos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de maio de 2024.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 21/05/2024

Presidente